



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº109/2016/CJ/DG

Joinville, 04 de julho de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAQUEL EUGÊNIO DE SOUZA** como representante titular do IFSC – Câmpus Joinville no Fórum Municipal de Educação de Joinville, e sua suplente a servidora **KARIN FETTER**.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades de representatividade no Fórum Municipal de Educação será de 1 (uma) hora.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville